

GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO - MAJ QOSPM (Médico)

RG 39723 CRM 9274 - SECRETÁRIO

FONTE: Centro de Perícias Médicas Sessão Ordinária nº 004/2025- JPMSS

**JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE DO CBMPA**

Fonte: Nota 91.428 - DS - UPM - CBMPA

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 126/2025 - GAB/CMG, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2199577;

RESOLVE:

Art. 1º FICA CONVOCADO o **CEL QOBM RR MOISÉS TAVARES MORAES**, MF: 58240**/1 pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no § 2º do Art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1.193.097

Fontes: Diário Oficial Nº 36.214 de 05 de maio de 2025 e Nota nº 91.401 - Ajudância Geral do CBMPA.

1º Grupamento de Proteção Ambiental

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2025** da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao REFORÇO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA DE MAIO, no período de 01 a 31 de maio de 2025.

Protocolo: 2025/2511236 - PAE

Fonte: Nota nº 91256 - 1º GPA/ Paragominas-PA

ORDEM DE SERVIÇO - APROVAÇÃO

Fica aprovado pelo COP a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2025** da BM1 do 1º GPA - Paragominas, referente ao Apoio aos Mergulhadores durante as Buscas na Comunidade Santa Luzia do Ciriri em Aurora do Pará, no período de 27 a 29 de abril de 2025.

Protocolo:2025/2592459 - PAE

Fonte: Nota nº 91399 - 1º GPA/ Paragominas-PA

2º Grupamento de Busca e Salvamento/Grupamento de Socorro de Emergência

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a Ordem de Serviço **Nº 025/2025** referente a prevenção na "INSTRUÇÃO DE CONTROLE DE INCÊNDIO E PRIMEIROS SOCORROS-UEPA".

Protocolo: 2025/2187562/ MEMO-PAE

Fonte: Nota Nº 91344 - 2º GBS-GSE

PORTARIA Nº 02, DE 01 DE MAIO DE 2025.

O **COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SOCORRO E EMERGÊNCIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislações vigentes, e;

Considerando o DECRETO Nº 1.052 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, que dispõe sobre as normas e procedimentos administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo Corpo de Bombeiros Militar e demais organismos da corporação nas atividades diárias;

Considerando a necessidade de organizar a atividade de confecção de escalas de serviço dos militares do GSE/CBMPA;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar, no âmbito do Grupamento de Socorro e Emergência do Corpo de Bombeiros Militar do Pará (GSE/CBMPA), o **Sistema Integrado de Gestão de Escalas e Pessoal (SIGEP)**, com a finalidade de modernizar, padronizar e automatizar o processo de elaboração, controle e gerenciamento das escalas de serviço de todos os militares vinculados às

atividades operacionais, administrativas e especializadas do Grupamento.

Art. 2º O SIGEP tem como propósito centralizar um banco de dados atualizado dos militares do GSE/CBMPA, possibilitando a automatização e sistematização da criação de todas as escalas de serviço, considerando critérios como efetivo disponível, especialidades, habilitações e histórico de escalas anteriores.

Art. 3º A Seção de Pessoal do GSE/CBMPA terá acesso pleno ao SIGEP, cabendo ao Comando do GSE a responsabilidade exclusiva pela gestão da senha principal do sistema. Os demais quartéis do CBMPA terão acesso restrito ao sistema para a confecção de suas próprias escalas, conforme permissões previamente autorizadas.

Art. 4º Estabelecer os meses de novembro e dezembro de 2024 como período de transição dos modelos atuais para o SIGEP. Durante este período, serão realizados testes operacionais, capacitação dos usuários e ajustes no sistema, com o objetivo de garantir a plena funcionalidade da plataforma.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2025, o uso do SIGEP será obrigatório para a confecção de todas as escalas de serviço no GSE/CBMPA. Nenhum documento de escala será validado sem o registro correspondente no sistema.

Art. 6º Concluído o período de transição, qualquer atualização do SIGEP será amplamente divulgada à tropa, por meio de memorando eletrônico e reuniões operacionais, para conhecimento e adequação às mudanças.

Art. 7º O desenvolvedor do sistema terá o prazo de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria, para elaborar e disponibilizar um **manual de uso do SIGEP**, contemplando instruções passo a passo, vídeos tutoriais e uma área de suporte técnico, visando facilitar a sua utilização por parte dos militares.

Art. 8º A Seção de Tecnologia da Informação (TI) do GSE prestará suporte técnico contínuo ao SIGEP, responsabilizando-se pela manutenção do sistema, backup periódico dos dados e resolução de falhas operacionais, em articulação com o desenvolvedor.

Art. 9º Os casos omissos e as situações não previstas nesta Portaria serão analisados e deliberados pelo Comando do GSE, com o apoio do Subcomando e da Seção de Pessoal do próprio Grupamento.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

ELILDO ANDRADE FERREIRA - TCEL QOBM

Comandante do GSE/CBMPA

Fonte: Nota nº 91388/2025 - Gabinete do Comando.

4º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 084**, da 3ª Seção do 4º GBM/Santarém, referente ao APERFEIÇOAMENTO DE MILITARES DO CANIL DO CBMPA EM FORTALEZA - CE.

Protocolo: 2025/2605674

Fonte: Nota nº91414 - 4ºGBM/Santarém.

5º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 5º GBM, os militares abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade	Motivo	Data de apresentação	Situação
2º SGT QBM Iraneil Nery Gonçalves	54185325	5º GBM/Marabá	Licença Especial	18/04/2025	Pronto
1º SGT QBM James Dean Barbosa Leite	5422221	5º GBM/Marabá	Licença Especial	02/05/2025	Pronto

Fontes: BG nº 197/2025 e nº 214/2025, Nota nº 91403 - 5º Grupamento Bombeiro Militar/ Marabá.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- Nº 039/2025- 7º GBM-ITAITUBA-PA

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA, via protocolo eletrônico nº 2025/2596181, fica aprovada a ORDEM DE SERVIÇO Nº 039/2025 - 7º GBM, referente ao **"REFORÇO NO SERVIÇO DIÁRIO ORDINÁRIO NA COMPOSIÇÃO DA GUARDA DO 7º GBM - MÊS DE MAIO"**.

Protocolo: 2025/2596181- PAE.

Fonte: Nota nº 91396- 7º GBM/ Itaituba.

9º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26/2025 - SPDC DO 9º GBM/ALTAMIRA

Aprovo a **ORDEM DE SERVIÇO Nº 026/2025 - SPDC DO 9º GBM/ALTAMIRA**, referente ao **"TREINAMENTO COM OS CINOTÉCNICOS E O BINÔMIO DO CBMPA "**.

Protocolo: 2025/2586037 - PAE.

